Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 009/87.

Ref. Proc. nº 16.692/80.

PROJETO DE LEI N.º 15

DOCUMENTO N.º 549/87

P R O J E T O D E L E I

Prorroga o mandato dos atuais Conselhos de Administração e Fiscal da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Processo nº 16.692/80.

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de janeiro de 1989, o mandato dos atuais Conselhos de Administração e Fiscal da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, ente autárquico criado pela Lei nº 1377, de 12 de julho de 1968.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

A COMISSÃO DE Justiça e Redação

SÃO VICENTE, 24 / 03 / 87